



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
**Secretaria Municipal de Administração**

PMSA OF Nº 700/2024

Sant'Ana do Livramento, 01 de novembro de 2024.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 275/2024”, de autoria do Vereador Rafael de Castro, encaminhamos em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Assistência.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

**ANA LUIZA MOURA TAROUCO**  
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**Ver. LÍDIO DE AZEVEDO MENDES**

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.



Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

|                      |
|----------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL |
| PROTOCOLO 4840       |
| ENTRADA EM 29.10.24  |
| SAÍDA EM:            |
| DESTINO:             |

| PROTOCOLO DE ENTREGA/RECEBIMENTO                                                                                                      |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente/<br>Departamento de Captação e Acompanhamento de Projetos, Contratos e Convênios |  |
| Data:                                                                                                                                 |  |
| Nome:                                                                                                                                 |  |
| Assinatura:                                                                                                                           |  |
| Matrícula:                                                                                                                            |  |

Memo: Nº 280/2024

Santana do Livramento, 29 de outubro de 2024.

**Da:** SEPLAMA/Departamento de Captação e Acompanhamento de Projetos, Contratos e Convênios.

**Para:** Secretaria de Administração

**Com cópia:** Secretaria de Assistência Social

**Assunto:** Resposta ao memorando n.º 824/2024

**Ref.:** Emenda Parlamentar: 202332980001/2023 -Heitor Schuch

**Prezado Secretário,**

Vimos por meio deste, respeitosamente, responder ao memorando n.º 875/2024, referente ao pedido de informação n.º 275/2024, oriundo da Câmara de Vereadores de Santana do Livramento, Vereador Rafael de Castro.

A emenda destinada ao Município pelo Deputado Heitor Schuch, na modalidade emenda especial, no ano de 2023, no valor de R\$ 150.000,00, está apta a execução. A emenda foi empregada para a requalificação do Restaurante Popular, cuja Ordenadora de Despesa é a Secretaria da Assistência Social.

Concernente aos questionamentos dos itens 01 e 02, que dizem respeito a execução detalhada da emenda, recomendamos que sejam direcionados à Secretaria Ordenadora de Despesa, pois o Departamento de Convênios ainda não possui tais informações. Cumpre informar que em relação as emendas especiais o Departamento de Convênios realiza o ACEITE inicial e a posterior Prestação de Contas após a execução.

Atenciosamente,

Paulo Ricardo Flores Ecoten  
Secretário do Planejamento

Michele Siqueira de Moraes  
GMC - Mat.: 226801



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL**

|                      |          |
|----------------------|----------|
| PREFEITURA MUNICIPAL | 4868     |
| PROTOCOLO            |          |
| ENTRADA EM           | 30.10.24 |
| SAÍDA EM:            |          |
| DESTINO:             |          |

Sant'Ana do Livramento, 29 de Outubro de 2024.

**Memorando nº0256/2024/SMAIS/JURÍDICO**

De: Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social - SMAIS

Para: Secretaria Municipal de Administração

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, para fins de resposta ao Pedido de Informação 275/2024, encaminhado pela Casa Legislativa acerca da Emenda Impositiva Individual nº3298000, nos termos e fundamentos que a seguir descreve:

Inicialmente, observando que ambos os questionamentos possuem correlação, responderemos as duas perguntas concomitantemente.

Concernente aos itens 1 e 2, informa-se ao Legislativo que a Emenda está no orçamento desta pasta, inclusive constante na LOA 2025, carecendo de condições para encaminhamento do cronograma de execução de recurso, visto que o Executivo está em processo licitatório para contratação da empresa que executará a reforma de ampliação do espaço físico onde funcionará o Restaurante Popular o que pode ser acompanhado através do edital nº 03/2024, e acessado no site da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento.

Neste compasso, informa-se que o processo licitatório está tendo seu regular processamento, estando em fase recursal.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos o apreço e estima a Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Maurício Mota Teixeira  
Sec. Adj. Mun. de Assistência  
e Inclusão Social

**MAURÍCIO MOTA TEIXEIRA**

Secretário Adjunto Municipal de Assistência e Inclusão Social